ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

- Professor:
a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
e) Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
g) Executar o trabalho diário de forma a se vivênciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa;
i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, freqüência e aproveitamento dos alunos;
j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola;
l) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.